LEI Nº 22.005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IVAN DA SILVA PASSOS, CPF Nº 369.989.152-68, FILHO DE GONÇALO VIEIRA PASSOS E JOANA DA SILVA PASSOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Diamantino, nº 290, entre a Avenida José Bonifácio e Avenida Castelo Branco, Bairro Interventoria, Zona Central (a 54,81 metros da Avenida José Bonifácio). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 06,83 metros; ao Sul, com Darlene Machado Birino, medindo 28,28 metros; a Oeste, com Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos e Sebastião Luiz dos Santos Picanço, medindo 06,53 metros; ao Norte, com Ildeia Oliveira da Silva, medindo 28,58 metros, com uma área total de 189,77m²"***, em favor de IVAN DA SILVA PASSOS, CPF nº 369.989.152-68, Processo Administrativo nº 0449/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5